



PORTARIA Nº 25032601

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, JOSIAS SOARES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 22 e 124 da Lei Municipal nº 375/2010,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, para fins de apuração de compatibilidade de carga horaria e regularidade do exercício das funções atribuída a servidora JERNAICE ISRAEL FERRO, Professor (a) A, matrícula nº 00000175, integrante do quadro efetivo deste Município.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras JANILEIDE DE OLIVEIRA NOLASCO CORREIA, matrícula nº 00000596; GISELY ARAÚJO FERRO, matrícula nº 00000785; e ALLINE PAZ TENÓRIO DUARTE, matrícula nº 00000476, todas servidoras efetivas, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de conduzir os trabalhos.

Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura desta Portaria, assegurando ao investigado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 25 de março de 2026.


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP.: 57.615-000
CNPJ: 12.237.038/0001-61



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25032601**

PORTARIA Nº 25032601

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, JOSIAS SOARES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 22 e 124 da Lei Municipal nº 375/2010,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, para fins de apuração de compatibilidade de carga horaria e regularidade do exercício das funções atribuída a servidora JERNAICE ISRAEL FERRO, Professor (a) A, matrícula nº 00000175, integrante do quadro efetivo deste Município.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras JANILEIDE DE OLIVEIRA NOLASCO CORREIA, matrícula nº 00000596; GISELY ARAÚJO FERRO, matrícula nº 00000785; e ALLINE PAZ TENÓRIO DUARTE, matrícula nº 00000476, todas servidoras efetivas, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de conduzir os trabalhos.

Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura desta Portaria, assegurando ao investigado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL,
25 de março de 2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:F5E1B400